

NOTA PÚBLICA SOBRE A CHACINA DE RONDONÓPOLIS

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, A OUVIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS vêm a público manifestar repúdio e grande preocupação em relação a chacina ocorrida na madrugada desta quinta-feira (27/12/2023) em frente ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua na cidade de Rondonópolis/MT ocasião em que pessoas que estavam em uma caminhonete Land Rover passaram atirando nas pessoas em situação de rua que dormiam no local. Duas pessoas em situação de rua foram assassinadas e outras duas ficaram feridas e encontram-se hospitalizadas.

Esse crime cruel parece indicar a mais perversa face da aporofobia, manifestação de ódio e aversão às pessoas pobres, com o extermínio da vida de pessoas em situação de rua. Além de atentar contra vidas humanas, o crime é uma afronta à dignidade e aos direitos fundamentais consagrados em nossa Carta Magna e tratados internacionais de direitos humanos.

A pobreza não se enfrenta com violência e atos de higienismo social, mas com políticas públicas que garantam a vida digna de que todas as pessoas têm direito.

Segundo dados do Cad Único, o Estado de Mato Grosso possui 2.849 pessoas em situação de rua e Rondonópolis é a segunda cidade com maior número de pessoas vivendo em tal situação, contando com 395 (trezentas e noventa e cinco) pessoas cadastradas em situação de rua.

O Estado de Mato Grosso não possui nenhuma política habitacional de acesso à moradia para pessoas em situação de rua, tampouco possui políticas específicas garantidoras de saúde, acesso a trabalho, à segurança pública e a tantos outros direitos que são diuturnamente negados àqueles que vivem em situação de rua, sujeitando-os a morte, a violência, ao preconceito e a exclusão social.

Recordamos a ADPF nº 976, que tramita perante o STF, reconhece a omissão do poder público na proteção das pessoas em situação de rua e reforça a necessidade de políticas públicas efetivas para garantir seus direitos.

Neste momento de consternação e indignação espera-se uma célere investigação e responsabilização dos culpados bem como o reforço da segurança pública das pessoas em situação de rua na proteção de suas vidas e prevenção de novos atos de violência.

Instamos as autoridades competentes a fortalecerem as políticas públicas de habitação, saúde, proteção e segurança socioassistencial a essa parcela tão vulnerável da sociedade, assegurando-lhes condições dignas de vida e pleno exercício de seus direitos fundamentais.

Que este triste episódio sirva como um chamado urgente à reflexão coletiva sobre a urgência de construirmos uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária, onde a vida e a dignidade de cada indivíduo sejam respeitadas incondicionalmente.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Defensoria Pública da União

Conselho Estadual de Direitos Humanos

Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso